



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 24/2019

(CONTRATADA: HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI – ME)

(CNPJ: 38.053.377/0001-81)

(PROCESSO SEI Nº 08787/2018)

A União, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johanness Eck**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 08787/2018 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação de preços dos itens afetos aos postos de trabalho abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho SJP-DF/SINTERJ-DF 2020/2022 (MTE DF000160/2021):

- a) Salário Base no percentual de **1,65%** (um vírgula sessenta e cinco por cento); e
- b) Auxílio Alimentação no valor de **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais).

**Parágrafo único** – As alíneas do *caput* têm seus efeitos financeiros **retroativos a 1º de janeiro de 2021**, e decorrem da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022, firmada entre o SJP-DF e SINTERJ-DF, registrada na Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia sob o número DF000160/2021.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste apostilamento passa de R\$ 397.883,87 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), mensal, e de R\$ 4.774.606,48 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos), anual, **para R\$ 401.600,27 (quatrocentos e um mil, seiscentos reais e vinte e sete centavos)**, mensal, e de **R\$ 4.819.203,28 (quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e três reais e vinte e oito centavos)**, vigente a contar de 1º de janeiro de 2021, na forma do Anexo “A” deste instrumento.

### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.131.0033.2549.0001.

### DA GARANTIA

**CLÁUSULA QUARTA** - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento da via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Dezoito do Contrato nº 24/2019.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 24/2019 e seus Aditivos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

**Johaness Eck**

Diretor-Geral

**ANEXO "A-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 12/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 06/2019 - Processo Administrativo SEI 08787/2018).**

**QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS**

	Dias da Semana					Segunda a Sexta		
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
03/jul/2020	16	5	4	4	0	126	152	168
ago/20	16	4	5	5	1	120	144	160
set/20	17	4	4	5	0	126	151	168
out/20	15	5	5	5	1	120	145	160
nov/20	16	4	4	6	0	120	144	160
dez/20	18	3	4	5	1	126	148	164
jan/21	16	4	5	6	0	120	144	160
fev/21	14	4	4	5	1	107	128	141
mar/21	18	4	4	4	1	132	158	176
abr/21	15	4	4	6	1	114	137	152
mai/21	17	4	4	6	0	126	151	168
jun/21	17	4	4	5	0	126	151	168
02/jul/2021	1	1	0	0	0	12	15	16
<b>Total de horas anuais</b>						<b>1475</b>	<b>1768</b>	<b>1961</b>

ANEXO "A-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 12/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 06/2019 - Processo Administrativo SEI108787/2018).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	9.009,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.009,23
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	9.009,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.009,23
JORNALISMO	6.997,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.997,30
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	5.033,90	1.510,17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.544,07
DESIGN GRÁFICO	4.881,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.881,78
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	5.946,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.946,11
REVISÃO DE TEXTO	5.923,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.923,98

**MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	10,00	21,00	540,55	0,00	12,57	0,00	264,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	10,00	21,00	540,55	0,00	12,57	0,00	264,00
JORNALISMO	10,00	21,00	419,83	0,00	12,57	0,00	264,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	10,00	21,00	302,03	0,00	12,57	0,00	264,00
DESIGN GRÁFICO	10,00	21,00	292,90	0,00	30,00	0,00	630,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	10,00	21,00	356,78	0,00	30,00	0,00	630,00
REVISÃO DE TEXTO	10,00	21,00	355,43	0,00	30,00	0,00	630,00

  

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Seguro de Vida	Outros	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JORNALISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESIGN GRÁFICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVISÃO DE TEXTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	264,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	264,00
JORNALISMO	264,00
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	264,00
DESIGN GRÁFICO	630,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	630,00
REVISÃO DE TEXTO	630,00

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 3.1 - Total		34,8000	
<b>SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 3.1	3,8666	
SUBMÓDULO 3.2 - Total		14,9776	
<b>SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 3.1	0,0097	
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0377	
<b>SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0367	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,3192	
<b>SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 3.1	3,1109	
SUBMÓDULO 3.5 - Total		12,0501	
<b>3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998	
<b>Total</b>		<b>66,4844</b>	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO		0,4838%	
DESPESA		1,1799%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,76%	100%	0,760%
COFINS	3,36%	100%	3,360%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			9,120%
BDI	11,8721%		

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS / LUCRO REAL - VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CHEFIA DE REPORTAGEM	40	3	9.009,23	264,00	5.989,73	1.812,03	17.074,99	204.899,88	104,4874	51.224,97	614.899,84
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	40	1	9.009,23	264,00	5.989,73	1.812,03	17.074,99	204.899,88	104,4874	17.074,99	204.899,88
JORNALISMO	30	8	6.997,30	264,00	4.652,11	1.414,37	13.327,77	159.933,24	108,4293	106.822,16	1.279.465,92
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	30	4	6.544,07	264,00	4.350,78	1.324,79	12.483,63	149.803,56	101,5617	49.934,52	599.214,24
DESIGN GRÁFICO	40	5	4.881,76	630,00	3.245,60	1.039,68	9.797,03	117.564,36	59,9512	48.985,15	587.821,80
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	40	3	5.946,11	630,00	3.953,23	1.250,05	11.779,39	141.352,68	72,0819	35.338,17	424.058,04
REVISÃO DE TEXTO	36	7	5.923,96	630,00	3.938,51	1.245,68	11.738,14	140.857,68	79,6706	82.166,98	988.003,76
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>31</b>								<b>391.346,94</b>	<b>4.696.163,28</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	<b>4.696.163,28</b>
(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	100.000,00
(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	23.040,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>4.819.203,28</b>

(\*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 3 de julho de 2020 a 2 de julho de 2021. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Semestral e a quantidade semestral de horas úteis.

(\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.



Documento assinado eletronicamente por JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL, em 12/05/2021, às 17:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1087440** e o código CRC **F7E90715**.